

PORTARIA COREN-PE Nº 0497/2023

Designa a chefe do Setor de Fiscalização/Sede para palestrar e participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos para proferir palestra e participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, nos dias 26 e 27/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2023.